Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 10/88

Autoria do Vereador Georgino Marques Dias

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 10 /88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 03, do Parque Santos Dumont, que inicia na Avenida Secundária do PDDI e termina na Rua 06, passa a denominar "Rafael Alves da Silva", constando das placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 30/06/1937 - 04/01/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 28 de março de 1988

Georgino Marques Dias
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu na cidade de Bofete-SP, em 30 de junho de 1937.

Era filho de Oscalino Alves da Silva e de Maria Júlia Vieira.

Casou-se com Dona Irene Botelho da Silva, nascendo dessa união seis filhos.

Foi durante muitos anos servidor da FEPASA S/A.

Faleceu em nossa cidade no dia 04 de janeiro de 1984.